

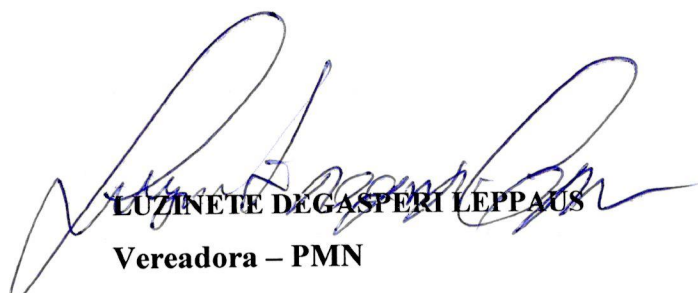


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 014/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e capina no Parque da Independência, na sede do Município.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de maio de 2019.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA:

Com o atendimento da presente indicação, todos os moradores e turistas que frequentam o referido parque serão beneficiados.

O parque da independência é de extrema importância para todos os cidadãos de Santa Leopoldina, por ser um local de recreação e lazer, principalmente por servir às crianças, jovens e idosos. Sendo assim, é fundamental a prestação regular dos serviços indicados.

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 de Maio 2019

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL